

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 – Nº 1523

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0700001.09.0077

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **C. L DA C. PASTORE LTDA**, para execução de serviços de Aquisição dos móveis de Escritório discriminados no objeto deste termo, tem por finalidade de atender o Setor Pedagógico e substituir algumas mesas de madeiras da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando um ambiente mais agradável e harmônico, pois as existentes estão com um aspecto ruim de conservação. com início em 09/10/2020 e término em 31/12/2020, com valor global de R\$ 16.858,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Vargem Alta/ES, 09 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 48/2020, de 13 de outubro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO GRACIELLO GERALDO FRANÇA, ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido férias ao servidor comissionado **GRACIELLO GERALDO FRANÇA**, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de

Vargem Alta-ES, para gozo no período de 14 de outubro de 2020 a 12 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 14 de outubro de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO
VEREADOR-PRESIDENTE

ATO Nº 49/2020, de 13 de outubro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO PERIVALDO SOUZA, SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido férias ao servidor comissionado PERIVALDO SOUZA, Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, para gozo no período de 14 de outubro de 2020 a 12 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 14 de outubro de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO
VEREADOR-PRESIDENTE

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

ADAUTO JULIANO VIEIRA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com